



## **RESOLUÇÃO CIB/PE Nº 27, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022**

### **Pactua o Calendário de Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/PE, para o exercício de 2023.**

A Comissão Intergestores Bipartite – CIB, instituída pela Portaria Nº 124, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE, de 03 de agosto de 1999, em sua 206ª reunião ordinária realizada em 06 de dezembro de 2022, de acordo com as competências estabelecidas em seu Regimento Interno e na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOBSUAS, aprovada por meio da Resolução CNAS Nº 33, de 12 de dezembro de 2012,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Pactuar o Calendário de Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/PE, para o exercício de 2023, assim discriminado: 09/02/2023, 09/03/2023, 13/04/2023, 11/05/2023, 15/06/2023, 13/07/2023, 10/08/2023, 14/09/2023, 19/10/2023, 09/11/2023 e 07/12/2023.

**Art. 2º** - Aprovar que nas datas referidas em 13 de abril, 13 de julho e 19 de outubro, as reuniões serão descentralizadas, ficando a definir a indicação dos municípios conforme a disponibilidade dos mesmos.

**Art. 3º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 06 de dezembro de 2022.

**ALTAIR CORREIA ALVES PATRIOTA**  
Coordenador da CIB/PE.